



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes								
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Educação								
Responsável pela Demanda (secretário): Mauricio Lise da Rocha								
E-mail: secsedup@chapeco.sc.gov.br								
1. Objeto: EXECUÇÃO DA REFORMA DO MURO DA EBM DILSO CECCHIN.								
1.2 Classificação do objeto: a) Obra: o art. 6º, XII, da Lei nº 14.133/2021 traz a definição: <i>“toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel”</i> .								
2. Justificativa da necessidade da contratação O atual cercamento da EBM Dilso Cecchin tem apresentado desgaste estrutural, colocando em risco a incolumidade de pessoas e o patrimônio público e privado.								
3. Descrições e quantidades <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO</th><th>UNIDADE DE MEDIDA</th><th>QUANTIDADE</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Reforma do muro da EBM Dilso Cecchin.</td><td>Obra</td><td>1</td></tr></tbody></table>	Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	1	Reforma do muro da EBM Dilso Cecchin.	Obra	1
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE					
1	Reforma do muro da EBM Dilso Cecchin.	Obra	1					
4. Observações gerais								
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: aproximadamente 4 meses.								
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: EBM Dilso Cecchin: Rua Pernambuco, 859 D, Bairro Santo Antônio, Chapecó - SC.								
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Os pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados através do sistema de comunicação interna 1.doc, na forma de despacho no processo administrativo que pedir a abertura da licitação e, quando recebido, será dirigido a servidor para que proceda a formulação da resposta.								
4.4. Prazo para pagamento: 30 dias após cada medição realizada.								



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Chapecó/SC, dezembro de 2025.

Maurício Lise da Rocha
Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A09-E3A6-DACA-268B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAURICIO LISE DA ROCHA (CPF 080.XXX.XXX-11) em 11/03/2026 15:10:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/3A09-E3A6-DACA-268B>